



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação publicada no DMPF-e Nº 212, de 9 de novembro de 2018, referente a Apostila de 19 de setembro de 2018, publicada no DMPF- e Nº 181, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO CONRADO LOULA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 216, 16/11/2018, p. 26.](#)